

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 331/GP/2025

De 16 de Outubro de 2025.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 108 e 109/2025 e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Sr. Thiago Assis da Silva, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do**s** Contratos n^0 s 108 e 109/2025.
- **Art. 2º** O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com relatório individual.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 de Dezembro de 1991

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Outubro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000